

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0173/20213
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

OBJETO: Inscrição de 03 (três) servidores no Curso de Contratação Direta na Administração Pública e Dispensa Eletrônica com base na Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, através da sua representante Sra. ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público a seguir aduzidas, resolve REVOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023.

Inicialmente, registra-se, a revogação da licitação encontra fundamentação legal no inciso II, artigo 71 da Lei 14.133/21, na Súmula do Superior Tribunal Federal nº 473. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, que tomou conhecimento durante os trâmites do presente processo de contratação, que o custo de despesa ficaria inviável.

Assim, verificado que o interesse público, entende-se ser desnecessário oportunizar o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório ao licitante, na forma do § 3º do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, consoante com o entendimento jurisprudencial.

Por fim, decido pela revogação da presente inexigibilidade de licitação. Determino a REVOGAÇÃO da mesma, assim como tornar sem efeitos os atos publicados no Diário da FECAM.

Lajes/RN, 14 de junho de 2023.

ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS
Código Identificador: 50856812

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/06/2023.
EDIÇÃO 1672. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>